



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20210236

DISPÕE SOBRE O ADITIVO DO CONTRATO Nº **20210236** QUE
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO
ENTRE O PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS E A EMPRESA
CASTRO & PESSOA LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55, representado pelo Sra. LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUNICIPAL, portador do CPF nº 205.037.252-34, residente na RUA SAMUEL BONFIM S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: CASTRO & PESSOA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 19.110.167/0001-33, estabelecida à AV GETULIO VARGAS, COMERCIO, Itaituba-PA, CEP 68180-020, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra, RAYLANA PESSOA CASTRO, residente na, avenida João Lourenço paxiúba, bela vista, Itaituba-PA, CEP 68180-200, portadora do CPF: 910.700.742-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

O presente termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº20210236, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVO PARAÍSO NO MUNICÍPIO DE PLACAS, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO DE Nº202141820002.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA

O presente Termo ora aditado fica prorrogado por mais 90 (noventa dias), conforme solicitação da empresa e de permissão contratual, a contar do dia 18/03/2022 e Termina em 15/06/2022. Fica aditivado o presente contrato, conforme autoriza o nos termo do art.65, I, 'a' c/c art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o Presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica aditivada a dotação orçamentária para o ano de 2022 com a seguinte rubrica:

Exercício 2022 Projeto 1801.267820782.1.026 Obra de Infraestrutura urbana
Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado nos meios oficiais determinados em Lei.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Placas - PA, 17 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
Contratante

CASTRO & PESSOA LTDA
Contratada

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA
Fone: (93) 3552-1585